



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº. 33, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias a servidora Natália Vieira Dalla Bernardina, Controle Interno, referente ao período aquisitivo de 16/01/2021 a 15/01/2022, que será usufruída no período de 19/09/2022 a 08/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se

Cumpra-se.


Marilândia/ES, 17 de agosto de 2022.


DOUGLAS BADIANI
PRESIDENTE



Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17/08/2022


Gilmar Passalunghi
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2